



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

ATA– Nº 17/2023

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte três, sob a Presidência do Auditor Dr. Mauricio Alvacir Guimarães; com a presença dos Auditores, Dr. Álvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto, Dr. William Pedroso da Rocha, Dr. Arthur Luiz Fernandes da Silva, Dr. Gustavo Celli, Dr. Lucas Madruga Vargas e o Procurador Dr. Igor Cortez, foi realizada a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, pela Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 17/2023.

ATA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº 96/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB 15

JOGO BF47: ACEF CHOPINZINHO X PARANÁ CLUBE/ AA FUTSAL

Data: 29/04/2023

Auditor Relator: Dr. Lucas Madruga Vargas

1º Denunciado: PARANÁ CLUBE/ AA FUTSAL (EPD)

(i) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 191, I do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 191, II do CBJD.

(iii) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de advertência por infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

2 – AUTOS Nº 97/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B269: SÃO MATEUS DO SUL FUTSAL X SANTA MARIA AABB JANDAIA DO SUL

Data: 29/04/2023

Auditor Relator: Dr. Arthur Luiz Fernandes da Silva

1º Denunciado: SÃO MATEUS DO SUL FUTSAL (EPD)

(i) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 191, I do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 191, II do CBJD.

(iii) Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de multa de R\$300,00 em concreto por infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

3 – AUTOS Nº 98/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B317: CAMPO MOURÃO FUTSAL X GUIBON FOODS/TAPEJARA FUTSAL

Data: 29/04/2023

Auditor Relator: Dr. William Pedroso da Rocha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

Denunciado: Natan Junior Munis (Atleta/ Guibon Foods)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

4 – AUTOS Nº 99/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B316: ESPORTE FUTURO – TOLEDO X UMUARAMA FUTSAL

Data: 30/04/2023

Auditor Relator: Dr. Gustavo Celli

Denunciado: ESPORTE FUTURO – TOLEDO (EPD)

(i) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 191, I do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 191, II do CBJD.

(iii) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de multa de R\$300,00 em concreto por infração ao Art. 191, III do CBJD.

(iv) Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de multa de R\$750,00 em concreto por infração ao Art. 206 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

5 – AUTOS Nº 100/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 18

JOGO B458: CLUBE ATLÉTICO AMOREIRENSE X CLUBE ATLÉTICO RONCADOR

Data: 30/04/2023

Auditor Relator: Dr. Álvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto

Denunciado: Wesley Gonçalves dos Santos (Atleta/Clube Atlético Roncador)

(i) Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de advertência por infração ao Art. 258, *caput* do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 243-D do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

6 - AUTOS Nº 101/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB74: GUARA FUTSAL X PINHAIS FUTSAL

Data: 06/05/2023

Auditor Relator: Dr. Lucas Madruga Vargas

Denunciado: GUARA FUTSAL (EPD)

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de advertência por infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

Ocorreu a manifestação do Sr. Jean Aguilar Andrade, responsável pela EPD GUARA FUTSAL.

7 – AUTOS Nº 102/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB75: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO IPIRANGUENSE X WBF- WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Data: 06/05/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

Denunciado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO IPIRANGUENSE (EPD)

Baixado pela Procuradoria

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

8 – AUTOS Nº 103/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB81: SÃO LUCAS FUTSAL X SÃO MANOEL FUTSAL

Data: 06/05/2023

Auditor Relator: Dr. William Pedroso da Rocha

Denunciado: Ricardo Henrique dos Santos Passoli (Atleta/São Manoel Futsal)

Por maioria de votos ocorreu a **reclassificação** do Art. 243-C do CBJD para Art. 258, §2º II do CBJD e reconhece prescrição.

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de multa no valor de R\$100,00 (cem reais) e 02 partidas de suspensão em concreto, por infração ao Art. 243-F do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

Funcionou em defesa escrita e online do denunciado o Dr. Renan de Souza Santos.

Ocorreu apresentação de provas de vídeos.

Ocorreu oitiva do denunciado Ricardo Henrique dos Santos Passoli.

Ocorreu oitiva como testemunha do denunciado Sr. Fabio José Leme (Preparador físico)

9 – AUTOS Nº 104/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE– BASE – SUB 20

JOGO B271: COLOMBO FUTSAL X IVAIPORÃ FUTSAL - AFIVA

Data: 06/05/2023

Auditor Relator: Dr. Gustavo Celli

Denunciado: COLOMBO FUTSAL (EPD)

(i) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 191, I do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 191, II do CBJD.

(iii) Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de multa de R\$300,00 em concreto por infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

10 – AUTOS Nº 105/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE– BASE – SUB 20

JOGO B273: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FUTSAL X SÃO MATEUS FUTSAL

Data: 06/05/2023

Denunciado: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FUTSAL (EPD)

Adiado conforme pedido de adiamento pela defesa, apresentado em sessão aos auditores.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves

OBSERVAÇÕES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

As gravações das sessões estão disponíveis no site:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLrhSMVPpw19Y_rUY9RU7fb8Ca92vnVrcR

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por exemplo, as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPF.S.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPF.S, **em conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.**

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, no prazo de **até 05 (cinco) dias**, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 07 de julho de 2023.

Ana Thereza Quadros Maes
Secretária da Presidência do TJD/PR